

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Borracheiro	44	01	555,50	30,00	-
Eletricista	44	01	1.056,00	30,00	Curso técnico profissionalizante de eletricista
Motorista (Administração)	44	02	654,50	30,00	CNH Categoria "D" ou superior, Curso de Transporte de Passageiros
Operador de Máquinas Pesadas	44	03	1.210,00	30,00	CNH Categoria "C" ou superior
Tratorista II	44	01	709,50	30,00	CNH Categoria "C" ou superior

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Fiscal de Tributos e Posturas	40	01	1.402,50	40,00	-
Técnico Agrícola	40	01	979,00	40,00	Curso Técnico em Agropecuária ou equivalente

1.1.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Assistente Social	40	02	1.402,50	60,00	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
Procurador Municipal (20h)	20	01	2.260,39	60,00	Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Veterinário	40	01	2.596,00	60,00	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro n o CRMV
Técnico de Educação Física	40	02	1.287,00	60,00	Curso Superior em Educação Física e Registro no CREF

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 08 de julho de 2009, no horário das 9h30 às 15h, na sede da Câmara Municipal (Piso Superior), sita à Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro - Jambéiro - SP, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de cargo público;

2.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.2.5 - Para os candidatos ao cargo de Motorista(Administração), possuir habilitação na categoria "D" ou superior e para os candidatos aos cargos de Tratorista II e Operador de Máquinas Pesadas, possuir habilitação na categoria "C" ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.2.6 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "original e cópia reprográfica" e recolhimento do emolumento correspondente junto a Nossa Caixa Nosso Banco - Ag. 0232-1 - C/C 13.000112-1 em conta ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Jambéiro - SP. Os PNE deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo dos Portadores de Necessidades Especiais do presente Edital.

2.2.6.1- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

2.2.7 - Para os candidatos que se inscreverem pessoalmente ou por procuração, aos cargos de Motorista(Administração), Tratorista II e Operador de Máquinas Pesadas, apresentar cópia reprográfica da Carteira de Habilitação na categoria e condições exigidas no presente Edital ou superior, cuja cópia reprográfica ficará retida e anexada à ficha de inscrição.

2.2.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;

2.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 26 de julho de 2009, às 14h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.conseps.com.br com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.conseps.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jambéiro - SP, 26 de junho de 2009.

Carlos Alberto de Souza - Prefeito (A debitar) (30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2009

A Prefeitura Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Ajudante Geral (Saúde)	44	02	478,50	20,00	-

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Atendente	40	02	478,50	30,00	-
Motorista (Saúde)	44	02	654,50	30,00	Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior, Curso de Transporte de Passageiros

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Auxiliar de Consultório Dentário	40	02	632,50	40,00	Curso Profissionalizante de Atendente de Consultório Dentário e Registro profissional na categoria correspondente
Auxiliar de Enfermagem - UPA	40	05	831,05	40,00	Curso Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN

1.1.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Fisioterapeuta	30	01	1.980,00	60,00	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO
Enfermeiro - UPA	40	01	2.821,99	60,00	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 08 de julho de 2009, no horário das 9h30 às 15h, na sede da Câmara Municipal (Piso Superior), sita à Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro - Jambéiro - SP, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de cargo público;

2.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.2.5 - Para os candidatos ao cargo de Motorista (Saúde), possuir habilitação na categoria "D" ou superior .Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.2.6 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "original e cópia reprográfica" e recolhimento do emolumento correspondente junto a Nossa Caixa Nosso Banco - Ag. 0232-1 - C/C 13.000112-1 em conta ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Jambéiro - SP. Os PNE deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo dos Portadores de Necessidades Especiais do presente Edital.

2.2.6.1- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

2.2.7 - Para os candidatos que se inscreverem pessoalmente ou por procuração, ao cargo de Motorista (Saúde), apresentar cópia reprográfica da Carteira de Habilitação na categoria e condições exigidas no presente Edital ou superior, cuja cópia reprográfica ficará retida e anexada à ficha de inscrição.

2.2.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;

2.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 26 de julho de 2009, às 8h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.conseps.com.br com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.conseps.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jambéiro - SP, 26 de junho de 2009.

Carlos Alberto de Souza - Prefeito (A debitar) (30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009

A Prefeitura Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família - PSF e Lei Federal 11350/2006 de 05/10/2006. A Organização e a realização do Concurso Público será de responsabilidade da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Vencimentos e Taxa Inscrição

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Abrangência
AAgente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Urbana - MA 1 - Centro	40	01	520,63	30,00	Rua José Rodrigues de Mira; Rua Albertina de Mira; Rua Giuseppe Hilário; Rua Hilário Firmino; Rua Major Gurgel; Rua Argentino Soares Ribeiro; Rua Cel. Antônio Bernardes de Almeida; Rua Nair Alves Gregatte; Praça Benedito Ivo; Praça Almeida Gil; Rua Cel. João Franco de Camargo; (até nº 80);Rua José Pinto da Cunha; Rua Prof. Carlos Rebello; Travessa 15 de Julho; Rua Governador Lucas Nogueira Garcez; Rua Capitão Jesuino; Rua Benedito dos Santos.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Urbana - MA 2	40	01	520,63	30,00	Rua Cel. Batista; Rua Antônio de Castro Leite; Rodovia Prof. Júlio de Paula Moraes Filho; Rua Washington Luis; Rua Avelino Gagliotti; Jardim Nossa Senhora das Dores; Alpes.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Urbana - MA 3	40	01	520,63	30,00	Rua Dona Maria Vieira; Rua Prefeito Jorge Pereira; Rua Cel João Franco de Camargo (a partir do nº 80); Jardim das Oliveiras; Bairro dos Francos; Serrinha.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Urbana - MA 8	40	01	520,63	30,00	Rodovia João do Amaral Gurgel (até ADC GM); Jardim Luciana; Varadouro; Santa Cruz
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Urbana - MA 11	40	01	520,63	30,00	Jardim Centenário.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Rural - MA 4	40	01	520,63	30,00	Coletas; Santa Clara; Santa Cruz.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Rural - MA 5	40	01	520,63	30,00	Canaã I e Canaã II.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Rural - MA 6	40	01	520,63	30,00	Fazenda Brasil; Ronan; Quinta do Bom Jesus.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Rural - MA 7	40	01	520,63	30,00	Capivari; Milha; Servenq; Zé do Café
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Rural - MA 9	40	01	520,63	30,00	Tapanhão; Nova Era.
Agente Comunitário de Saúde (40h) - Zona Rural- MA 10	40	01	520,63	30,00	Santa Bárbara; Rancho das Cabras; Pamonheiro

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)
Auxiliar de Enfermagem - PSF	40	04	831,05	40,00

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc.(R\$)	Taxa de Insc. (R\$)
Dentista (40h)	40	01	3.060,04	60,00
Enfermeiro (40h)	40	02	2.821,99	60,00
Médico (40h)	40	02	6.577,07	60,00

2. DOS REQUISITOS ESPECIAIS

2.1 - São requisitos especiais:

CARGOS	REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h)	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; Haver concluído o ensino fundamental, exceto aqueles que exerciam a função de Agente Comunitário de Saúde em 06/10/2006, conforme § 1º do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	Ser maior de 18 anos, disponibilidade de tempo integral para o exercício das atividades, registro no Conselho de Enfermagem.
ENFERMEIRO (40h)	Curso Superior de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem, maior de 18 anos e disponibilidade de tempo integral.
DENTISTA (40h)	Disponibilidade de tempo integral para o exercício das atividades e inscrito no CRO.
MÉDICO (40h)	Disponibilidade de tempo integral para o exercício das atividades e inscrito no CRM.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 08 de julho de 2009, no horário das 9h30 às 15h, na sede da Câmara Municipal (Piso Superior), sita à Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro - Jambéiro - SP, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.

3.2 - São condições para inscrição:

3.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de cargo público;

3.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

3.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

3.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.5 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "original e cópia reprográfica" e recolhimento do emolumento correspondente junto a Nossa Caixa Nosso Banco - Ag. 0232-1 - C/C 13.000112-1 em conta ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Jambéiro - SP. Os PNE deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo dos Portadores de Necessidades Especiais do presente Edital.

3.2.5.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

3.2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;

3.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 25 de julho de 2009, às 14h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.conseps.com.br com antecedência mínima de 3 (três) dias.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.conseps.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jambéiro - SP, 26 de junho de 2009.

Carlos Alberto de Souza - Prefeito (A debitar) (30)

JUNDIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 081
 OBJETO: Pregão Eletrônico PE 2009 14 081 – aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de borracha, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo nº 14.682-8/09.

Jundiaí, em 26 de junho de 2009.

Informamos que o envio e a abertura das propostas comerciais, agendados para dia 29/06/09, às 10:00 horas, bem como

a abertura da sessão de lances, agendada para até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas, ficam suspensas.

Oportunamente, entraremos em contato para informar sobre o prosseguimento da citada licitação.

Atenciosamente,
 MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA - Pregoeira
 SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 082
 OBJETO: Pregão Eletrônico PE 2009 14 082 – aquisição de pneu, bico, câmara de ar e pneu compactador, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo nº 14.684-4/09.

Jundiaí, em 26 de junho de 2009.